



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 052/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

1. DO OBJETO

1.1. Participação de servidora (Contadora) no curso “Encerramento Contábil do Exercício (Executivo e Legislativo com a utilização da Inteligência Artificial)”, ofertado pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, na modalidade online com transmissão ao vivo, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contadora da Câmara Municipal de Canguçu necessita de atualização técnico-profissional referente aos procedimentos de encerramento contábil do exercício, incluindo:

- Práticas de escrituração obrigatórias;
- Inventários e conferências prévias ao encerramento;
- Apuração dos limites de gastos do Legislativo conforme a IN 08/TCERS;
- Elaboração e conferência de relatórios contábeis com uso de Inteligência Artificial;
- Elaboração de notas explicativas com suporte de IA.

A necessidade decorre da obrigação institucional de observar as normas contábeis aplicáveis ao setor público, tais como NBC TSP, MCASP, LRF, e determinações do TCE/RS, garantindo conformidade, fidedignidade das demonstrações contábeis e segurança na prestação de contas.

3. ÁREA REQUISITANTE

A solicitação foi formalizada pelo setor de Contabilidade, responsável pelas rotinas de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal. A demanda foi autorizada pela Presidência, considerando a importância da capacitação para o encerramento do exercício e para o atendimento das exigências legais e dos órgãos de controle, garantindo regularidade, eficiência e qualidade às atividades administrativas e legislativas da Casa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações técnicas constantes no documento de Formalização de Demanda, conforme Inexigibilidade de Licitação 14/2025 – Processo 052/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.

Deverá utilizar materiais, equipamentos e, quando necessário, mão de obra qualificada, sendo responsável por todos os custos operacionais e logísticos envolvidos na entrega ou execução do objeto.

A execução deverá observar a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, garantindo a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

qualidade, segurança e eficiência dos bens, serviços, obras ou locações contratados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, a Presidência identificou a importância da contratação do objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD), em razão da relevância do tema para o encerramento contábil do exercício. No levantamento de mercado, observaram-se outras opções de capacitação, porém de forma genérica e sem enfoque específico no Poder Legislativo ou na utilização da Inteligência Artificial aplicada às rotinas contábeis. Assim, o curso ofertado pelo IGAM apresentou-se como a alternativa mais adequada, por trazer conteúdo direcionado ao Executivo e Legislativo, alinhado às orientações do TCE/RS e às práticas atuais de encerramento contábil. O investimento informado pelo IGAM é de R\$ 520,00 (valor individual para órgãos assinantes), compatível com o mercado e proporcional ao nível de especialização oferecida.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação, via Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada para atendimento da demanda institucional da Câmara Municipal de Canguçu, conforme as condições, especificações e requisitos definidos nos demais documentos do processo.

A medida visa atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência das atividades legislativas, com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, compreendendo, a prestação de serviços, incluindo todos os insumos, equipamentos e recursos necessários, além da observância às normas técnicas aplicáveis.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em item único, considerando que o objeto é indivisível ou que a sua execução conjunta garante maior eficiência e qualidade na prestação do serviço.

Não há justificativa técnica ou econômica que indique a necessidade de parcelamento ou formação de grupos para ampliar a competitividade, sendo, portanto, mais vantajoso e adequado contratar a solução de forma integral.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a eficácia, a economicidade e a coordenação dos trabalhos, prejudicando o atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a qualidade técnica e operacional do objeto contratado; assegurar a continuidade, eficiência e transparência nas atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal; proporcionar confiabilidade na execução dos serviços; minimizar falhas, interrupções ou inadequações; e atender integralmente às demandas da sede da Câmara, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação podem variar conforme a natureza do objeto, sendo geralmente mínimos em prestação de serviços... Por se tratar de capacitação realizada integralmente na modalidade online, os impactos ambientais são mínimos, uma vez que não há deslocamentos, consumo de materiais físicos, geração de resíduos ou utilização de equipamentos que demandem descarte. A modalidade à distância contribui para a redução da emissão de poluentes e uso de recursos naturais. O IGAM, instituição ofertante do curso, disponibiliza todo o material em formato digital, o que reforça práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Assim, não se identificam impactos relevantes decorrentes da contratação.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Os riscos relacionados à contratação são reduzidos, tratando-se de curso online ofertado por instituição especializada. Pode ocorrer indisponibilidade da servidora na data do curso, o que se evita com organização prévia da agenda. Também há a possibilidade de ajustes de data ou instabilidades na transmissão, situação que costuma ser resolvida com acompanhamento das informações do IGAM e contato direto com a instituição. Caso parte do conteúdo não seja imediatamente aplicado, o compartilhamento das orientações com o setor de Contabilidade assegura o aproveitamento do material. Ainda assim, os benefícios são significativamente superiores, destacando-se a atualização técnica da servidora, a melhoria da qualidade das informações encaminhadas ao TCE/RS, a redução de inconsistências no encerramento do exercício e o fortalecimento das rotinas contábeis com o uso de ferramentas de Inteligência Artificial.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”